



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.421
de 27 de novembro 2012.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

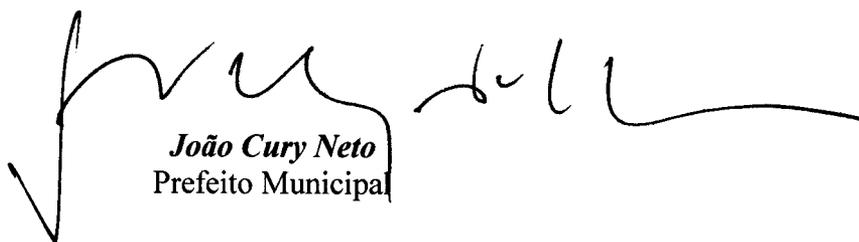
*“Revoga a Lei nº 4.769, de 7 de março de 2007,
que dispõe sobre denominação de via pública”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 4.769, de 7 de março de 2007, que dispõe sobre
denominação de via pública.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de novembro de 2012.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de novembro de 2012 - 157º ano de
emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente,



Vilma Vileigas